



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
DIRETORIA SISTÊMICA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
Edital 02 2026 DIAES IFAP - Programa de Assistência Estudantil -2026
RESULTADO FINAL

CAMPUS MACAPÁ
GRADUAÇÃO

A Comissão de Elaboração do Edital de Seleção do Programa de Assistência Estudantil, instituída pela Portaria nº 906/2026-GAB/RE/IFAP, torna público o Resultado Final do Auxílio Creche destinado aos estudantes dos cursos de graduação.

Comunica-se que os(as) estudantes deferidos(as) no processo seletivo regido pelo Edital nº 02/2026/DIAES/IFAP deverão, obrigatoriamente, no período de 29 a 31 de maio de 2026, realizar o envio da documentação complementar por meio da plataforma SUAP, conforme orientações abaixo:

1. TERMO DE COMPROMISSO

O Termo de Compromisso deverá ser impresso, assinado pelo(a) estudante e posteriormente anexado no SUAP.

Obs.: Para estudantes menores de idade, é obrigatória também a assinatura do responsável legal no Termo de Compromisso.

2. DADOS BANCÁRIOS

O(a) estudante deverá informar os dados bancários na aba específica do SUAP e anexar o comprovante da conta bancária.

Caminho no SUAP:

Pasta Documental → Adicionar Arquivo → Tipo de Arquivo: "Comprovante de Dados Bancários".

Obs.: Os dados bancários informados devem corresponder a uma conta bancária de titularidade do(a) estudante, vinculada ao seu CPF, não sendo aceitas contas de terceiros.

Obs.: Caso a instituição bancária não esteja disponível na lista do SUAP, o(a) candidato(a) deverá anexar extrato bancário contendo os dados da conta.

O não envio da documentação complementar no prazo estipulado poderá acarretar a desclassificação do(a) candidato(a), conforme previsto no edital.

AUXÍLIO CRECHE		
DEFERIDO		
Ordem	MATRICULA	
1	2024110130042	006.***.***-24
2	2023210180003	024.***.***-60
3	2024210180015	014.***.***-64
4	2026110160034	060.***.***-90

5	2026110690041	035.***.***-23
6	2025110180010	056.***.***-13
7	2025110110026	009.***.***-96

LISTA DE ESPERA		
Ordem	Matrícula	
NÃO HOUVE		

INDEFERIDOS		
Ordem	Matrícula	MOTIVO
1	2026110370048	Conforme item 10.1 do edital N.02/2026 DIAES/IFAP
2	2026110130042	Em desacordo com o item 8.2 do edital.
3	2026110690043	Em desacordo com o item 8.2 do edital.
4	2026110180043	Em desacordo com o item 8.2 do edital.
5	2025110370045	Conforme item 10.1 do edital N.02/2026 DIAES/IFAP
6	2026110160036	Em desacordo com o item 8.2 do edital.
7	2026110660013	Conforme item 10.1 do edital N.02/2026 DIAES/IFAP
8	2026110160044	Conforme item 10.1 do edital N.02/2026 DIAES/IFAP
9	2023110110022	Conforme item 10.1 do edital N.02/2026 DIAES/IFAP
10	2024110120041	Conforme item 10.1 do edital N.02/2026 DIAES/IFAP
11	2026110120028	Em desacordo com o item 8.2 do edital.
12	2026110150021	Em desacordo com o item 8.2 do edital.
13	2025110180026	Em desacordo com o item 8.2 do edital.
14	2026110140033	Em desacordo com o item 8.2 do edital.

Macapá (AP), 29 de maio de 2026.

Comissão de elaboração do Edital de Seleção do Programa de Assistência Estudantil
Portaria nº 906/2026 -GAB/RE/IFAP